



Valide aqui
este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA

Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419

84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná

E-mail: 3registrodeimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL	FICHA 11.510 - 01
MATRÍCULA nº 11.510	RUBRICA

CNM 129429.2.0011510-65

IMÓVEL: Unidade de alvenaria 34, com entrada pela Rua Rio Amazonas, nº 55, do Condomínio Residencial Maktub I, com a área útil de 34,84 metros quadrados, área real privativa de 40,50 metros quadrados, **área real total ou correspondente de 40,50 metros quadrados**, com fração ideal do solo de 0,01345373, sendo 0,0054 ocupados pela unidade, 0,0042856 de uso exclusivo e 0,00376813 de uso comum ou quota do terreno de 100,903 metros quadrados, sendo 40,50 metros quadrados ocupados pela unidade, 32,142 metros quadrados de uso exclusivo, e 28,261 metros quadrados de uso comum, no lote de terreno denominado A, oriundo da unificação dos lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra nº 6 (seis), de forma retangular, quadrante N-O, situado no **Jardim Residencial Vila Romana**, Bairro dos Periquitos, distante 21,46 metros da Rua Frei Thiago Luchese, medindo 125,00 metros de frente para a Rua Rio Amazonas, lado par, por 60,00 metros da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua Edlaine Caroline Silva, onde faz esquina, do lado esquerdo, com os lotes nº 25, 24 e 12, todos de propriedade de Rosnei Ferreira Rocha, e de fundo, com a Rua Eloi de Cesário Leria, com a área total de 7.500,00 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.34.16.0352.034.

PROPRIETÁRIA: SPE RESIDENCIAL MAK TUB LTDA. (CNPJ-14.939.636/0001-08), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Atílio Borio, 1.307, sala 2, Alto da Rua XV, em Curitiba-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-8.598, Registro Geral, de 4 de maio de 2012, R-2-8.598, Registro Geral, de 9 de maio de 2012, R-12-8.598, Registro Geral, de 14 de fevereiro de 2013 e convenção de condomínio registrada sob nº R-1.042, Registro Auxiliar, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2013. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-1-11.510 – Prot. 30.282, L. 1-P, em 6-6-2014 – **COMPRA E VENDA** – A SPE Residencial Maktub Ltda., já qualificada, representada por Felipe Ernesto Nichele Scroccaro (CI-RG-8.757.004-5-SSP-PR e CPF-MF-046.899.649-47), vendeu o imóvel desta para **Adriano Martins** (CI-RG-10.202.600-4-SSP-PR e CPF-MF-077.526.569-17), brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, 155, Bairro da Chapada, nesta cidade, conforme contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, datado de 2 de abril de 2014, pelo valor de **R\$ 79.395,00 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, sendo R\$ 17.951,00 (dezessete mil e novecentos e cinquenta e um reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** – isento – s/R\$ 79.500,00 – **FUNREJUS** – isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 – Emitida a DOI (SRF) – Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e a certidão negativa de tributos municipais – Contribuição condominial quitada conforme o § único do art. 4º da Lei nº 4.591/64 – Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (SRFB) nº 081022014-88888636, de 20-3-2014 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de 5-2-2014 (Emolumentos: VRC 2.156 – R\$ 338,49 – custas reduzidas conforme o artigo 43,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
11.510

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NP7HS-W4GA4-7X7EV-MEUKF>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NP7HS-W4GA4-7X7EV-MEUKF>

CONTINUAÇÃO

inciso II da Lei 11.977/09). Arq. Em 16 de junho de 2014. Dou fé. (a) [assinatura]
(Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

R-2-11.510 – Prot. 30.282, L. 1-B, em 6-6-2014 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – Adriano Martins**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta para a **Caixa Econômica Federal – CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, agência local, representada por Giovanna Rentz (CI-RG-9.297.813-3-SSP-PR e CPF-MF-046.275.379-48), conforme contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos do FGTS, datado de 2 de abril de 2014, em garantia da dívida no valor de R\$ 60.444,00 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 428,12 (quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), vencível em 2 de maio de 2014, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), sujeito à atualização monetária com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nº 9.514/97, 4.380/64 alterada pela Lei nº 5.049/66 e 11.977/2009; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (Emolumentos: VRC 1.078 – R\$ 169,24 – custas reduzidas conforme o artigo 43, inciso II, da Lei nº 11.977/09). Arq. Em 16 de junho de 2014. Dou fé. (a) [assinatura] (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-3-11.510 – Prot. 126.918, L. 1-Q, em 07-07-2026 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento, datado de 06 de julho de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 6917/2026 – quitado em 11-06-2026 – sobre a avaliação de **R\$ 89.342,99 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº14000000013087331-0 – quitado em 13-7-2026 – s/R\$ 89.342,99 – R\$ 178,69 – Emitida a DOI (SRF) – Emolumentos: VRCExt. 2.156,00 – R\$ 597,21 – FUNDEP R\$ 29,86 – ISS R\$ 11,94 – SELO FUNARPEN SFRI2.J5Jnv.4cItM-nZNMT.1426p R\$ 8,00). Arq. Em 24 de julho de 2026. Dou fé. (a) [assinatura] (Jussara Maria dos Santos Wasilewski – Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº 11.510,
Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 27 de julho de 2026
Assinado digitalmente.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.LJtMP.JVJR4
Zkde3.1426p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

CNM 129429.2.0011510-65

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

